D E S P A C H O

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de autoria da sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 04/04/2023, constitui a mesma matéria do Projeto de Lei Complementar nº 014/2022 já rejeitado pelo Plenário nesta sessão legislativa, durante a 44ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO que nesta data foi protocolizada a proposta de que trata o art. 204 do Regimento Interno da Casa combinado com o art. 67 da Constituição Federal, a qual encontra-se subscrita por doze (12) Vereadores da Casa, suprindo o requisito que exige a manifestação da maioria absoluta dos membros da Câmara para que a matéria possa iniciar sua regular tramitação;

DETERMINO o início de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: PAULO ROBERTO PEREIRA:12960417860, 2023.04.05 15:36:38 BRT